

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME  
 JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE

1ª HABILITAÇÃO  
 08/01/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 19/09/1959 VISEU/PA

4ª DATA EMISSÃO  
 03/02/2025

4ª VALIDADE  
 31/01/2030

ACC  
 D

4ª DOC IDENTIDADE / DIRS EMISSOR / UF  
 4389888 SP PA

4ª CPF  
 094.604.622-00

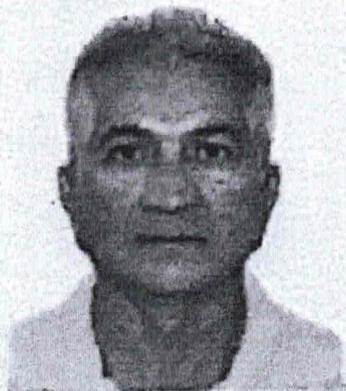
5 Nº REGISTRO  
 00904416153

6 CAT. HAB  
 B

7 NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO  
 CELIO FONTENELE

MARIA INEUSILA PEREIRA FONTENELE



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2971727413

ACC			
A			
AI			
B		31/01/2030	
BI			
C			
CI			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

*[Blank area for observations]*

LOCAL  
 BELEM, PA

REYNALDA FREITAS OLIVEIRA DE  
 SOUZA COELHO  
 DIRETORA GERAL - PA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

67198573000  
 PA300297521

PARA

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

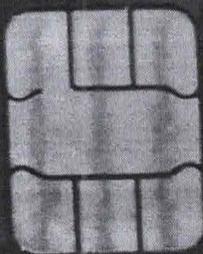
PROIBIDO REPLICAR

2971727413



# CAIXA

## POUPANÇA



5067 2251 4861 2254

5067

VALIDO ATÉ

10/24

JOSE RAIMUNDO P FONTENELE

0820 013 00043657-7

# elo

VALIDO SOMENTE NO BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0020804**

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>617 - 01.02.082.0266.0001</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE</b>	CPF/CNPJ <b>094.604.622-00</b>
--	--	-----------------------------------

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO <b>AV JULIO CESAR</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO <b>PSF PORTO GRANDE</b>
BAIRRO <b>PORTO GRANDE</b>	CEP <b>68721000</b>	MUNICÍPIO UF <b>SALINÓPOLIS PA</b>	LOTEAMENTO	QUADRA <b>82</b>
				LOTE <b>266</b>

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA</b>	NÚMERO <b>1717-A</b>	Nº DO CEP <b>66035190</b>	BAIRRO <b>NAZARÉ</b>
MUNICÍPIO <b>BELÉM</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE</b>	Nº. DOCUMENTO <b>094.604.622-00</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 26/12/2025**

**Data de Validade: 24/02/2026**

De acordo com os arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal nº. 2.906 de 21 de Novembro de 2019, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o **IMÓVEL** acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Salinópolis, 26 de DEZEMBRO de 2025

*Walison S. Oliveira*  
**Walison S. Oliveira**  
Agente de Fiscalização  
Mat: 919972-3

**IDALBERTO SANTA BRIGIDA DE SOUZA**  
DIRETOR DE TRIBUTOS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE**  
**CPF: 094.604.622-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:49 do dia 26/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2026.

Código de controle da certidão: **D996.EB1C.1F7B.18D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE  
CPF: 094.604.622-00  
Certidão n°: 80188314/2025  
Expedição: 26/12/2025, às 13:27:02  
Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **094.604.622-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS  
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000  
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br  
**KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular**

Certidão - Pedido nº 19.448 Selo:A 003 297 801

Página: 1 de 4

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que na matrícula nº 834, CNM nº 067421.2.0000834-47, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 16/02/1990, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**IMÓVEL:** -DOMÍNIO ÚTIL DE um terreno aforado da Prefeitura Municipal de Salinópolis, através do Título de Aforamento Definitivo nº. 2562, expedido em 14.07.1988, situado à Av. Júlio César, quarteirão s/número, nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo pela frente 26,00m-dir:30,00m-esq:35,00m e pelos fundos dez (10,00) metros limitando lateralmente:-à direita com a Rua José Bonifácio e à esquerda com o Sr. José R. Gomes; sendo:-**CONCEDENTE:**-A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Izidoro Pinheiro de Barros Filho, devidamente autorizado por Lei nº. 2087 de 30 de junho de 1988, da Egrégia Câmara de Vereadores, e **ADQUIRENTE:**-JAIME SOARES, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.948.830-Pá e do CIC-MF,nº.062.321.322-20, domiciliado e residente em a cidade de Belém-Pará. Assinado no livro por, Maria Dilnéa Conceição Silva D'Oliveira, Oficial que datilografei.-

**Av.-1-834. – Em,16.02.1.990.-.** Da construção de uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro do tipo colonial, edificada no terreno supra, contendo: Varanda, sala de estar/jantar, cozinha, 03 (três) quartos, 03 (três) banheiros, dependência completa de empregada, tendo gasto seu proprietário, Jaime Soares, já acima qualificado, na referida construção, entre material e mão-de-obra a importância de NCz\$-31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), conforme declaração de construção firmada por B & M CONSTRUTORA LTDA, devidamente representada. –OBS: A presente averbação está ISENTA da apresentação da C.N.D. do IAPAS, devido sua área construída, conforme Lei que rege a espécie. Dou fé. Assinado no livro por, Maria Dilnéa Conceição Silva D'Oliveira, Oficial que datilografei.-

**R.-.2-834. – Em,15.07.2002.-.HIPOTECA.-.**O imóvel supra descrito e caracterizado, fica gravado com o ônus de Primeira, Especial e Única Hipoteca em favor de CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA., empresa com sede na cidade de Belém-Pará, na Avenida Magalhães Barata, nº 651, Sala 601, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.191/0001-49, representada neste ato por seus sócios, PATRÍCIA VINAGRE RODRIGUES, brasileira, casada, administradora de empresas, CI nº 2.240.397-SEGUP/PA. e CIC/MF nº 449.697.752-49 e LUIZ MAGNO PIRES, brasileiro, casado, economista, CI nº 1.025.925-SEGUP/PA. e CIC/MF nº 149.710.702-49, residentes e domiciliados na cidade de Belém-Pará, como garantia do Contrato Fomento Mercantil no limite de R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), em favor da firma individual I.D.R. – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA., empresa com sede na cidade de Belém-Pará, na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 880, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.211.236/0001-30, representada neste ato por seus únicos sócios, JAIME SOARES, brasileiro, casado, empresário, CI nº 4.416.538-SEGUP/PA e CIC/MF nº 062.321.322-20 e VERA ALICE BENZECRY SOARES, brasileira, casada, comerciante, CI nº 4416482-SEGUP/PA. e CIC/MF nº 298.934.372-53, residentes e domiciliados na cidade de Belém-Pará, e ainda como Intervenientes Hipotecantes, JAIME SOARES e sua esposa, VERA ALICE BENZECRY SOARES, já acima identificados, com demais cláusulas, condições e obrigações constantes da Escritura Pública de Hipoteca em Garantia do Contrato de Fomento Mercantil nº 00005, datada de 08.04.2002, lavrada às fls. 116, do livro 410, do Cartório Kós Miranda-6º Ofício da cidade e Comarca de Belém-Pará, com cópia arquivada neste Cartório para os fins de direito. Dou fé. Assinado no livro por, Raimundo Emir Botelho, Oficial, que datilografei e subscrevi.-

nº controle: **42464.54177.76744.95A4E**

Certidão - Pedido nº 19.448 Selo: A 003 297 801

Página: 1 de 4

Valide este documento clicando no link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H2-9LYVW-F5D7Q-CV3RQ>

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS

Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000

Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br

**KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular**

Certidão - Pedido nº 19.448 Selo:A 003 297 801

Página: 3 de 4

R. 08/834 – 26 de novembro de 2020. **CARTA DE ARREMATACÃO**

Nos termos da Carta de Arrematação datada de 28 de outubro de 2020, originária do Processo nº 0007740-03.2008.4.01.3900, assinada eletronicamente por Lucyana Said Daibes Pereira e Auto de Arrematação datado de 11 de setembro de 2019, ambos expedidos pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca de Belém/PA, foi o imóvel objeto da presente matrícula, arrematado em favor de **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº00904416153-DETRAN/PA, onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº 4.389.888-SP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.604.622-00, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1717, Nazaré, CEP: 66.035-190, em Belém/PA, pelo preço de **R\$120.192,49 (cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)**, sendo **R\$113.926,54** (cento e treze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao valor do lance; **R\$5.696,32** (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), referente ao valor da comissão do leiloeiro e **R\$569,63** (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), referente as despesas de edital/taxa judicial. Certifico que foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 003823, Processo nº 1964/2019, pago no valor de R\$ 113.926,54 (cento e treze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Foi realizada, nesta data, consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do arrematado, com resultado negativo, conforme código hash: c0c6.248f.6529.fac7.2ce9.dfcb.bf89.67a9.22ff.6a16. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 16.574, 06 de novembro de 2020. (Cód. do Ato nº 186, selo H 013.039.915: Emolumentos: R\$ 631,60 + selo R\$ 0,85 = R\$ 632,45). O referido é verdade e dou fé. Eu, assinado na ficha, Ângela Maria Cunha do Nascimento - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

R. 09/834 – 26 de novembro de 2020. **HIPOTECA**

Nos termos da Carta de Arrematação registrada no **R-8**, foi o imóvel desta matrícula HIPOTECADO, em favor da **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.394.460/0001-27, pelo valor de **R\$113.926,54 (cento e treze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo o valor de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais), referente à meação do cônjuge, pago à vista; **R\$38.926,54** (trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), pago de forma parcelada, sendo a 1ª parcela/entrada paga no valor de R\$1.297,55 e o restante R\$37.628,95 pagos em **29 (vinte e nove)** parcelas mensais, corrigidas pelas taxas que contam no edital. Certifico que o imóvel está avaliado em **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para os devidos fins legais. Protocolo nº 16.574, em 06 de novembro de 2020. (Cód. do Ato nº 186 selo H 013.039.916: Emolumentos: R\$ 631,60 + selo R\$ 0,85 = R\$ 632,45). O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, assinado na ficha, Ângela Maria Cunha do Nascimento - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

Av. 10/834 – 26 de novembro de 2020. **CANCELAMENTO DE ÔNUS**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 901, §2º do Código de Processo Civil vigente, para constar que ficam cancelados os ônus objetos dos atos **R.02, Av.03, Av.04 e Av.05**, em virtude da Carta de Arrematação, acima registrada, e através do Ofício SEEXE/7ª VARA/Nº 544/2020, datado de 06 de novembro de 2020, Processo nº 0007740-03.2008.4.01.3900, assinado eletronicamente por Marcio Augusto do Carmo de Almeida, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do SJP, digitalizado nesta serventia. **Certifico que fica subsistindo, portanto, o ônus de hipoteca objeto do R.9 supra**, para os devidos fins legais. Protocolo nº 16.574, em 06 de novembro de 2020. (Cód. do Ato nº 252, selo H 013.039.917: Emolumentos: R\$298,00+ selo R\$ 0,85 = R\$ 298,85). O referido é verdade e dou fé. Eu, assinado na ficha, Ângela Maria Cunha do Nascimento - Escrevente Autorizada, conferi e assinei.

nº controle: **42464.54177.76744.95A4E**

Certidão - Pedido nº 19.448 Selo: A 003 297 801

Página: 3 de 4

Validar este documento clicando no link <https://assinador-web.onr.org.br/docs/f/H2-9LYVW-F5D7Q-CV3RQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital